

CNM: 086983.2.0021806-03

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA
=21.806=

FOLHA
=1=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 21.806 - Prot 47563

Data:- 14 de Junho de 1.999.-

IMÓVEL:- CONSTA do LOTE N.º 114 (Cento e quatorze) Remanescente - originário da Subdivisão do antigo Lote Rural n.º 114-Remanescente - da GLEBA N.º 57.F.B. do Patrimônio Francisco Beltrão, Colônia Missões, situado na faixa de Expansão Urbana desta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1.ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE METROS E DEZ DECÍMETROS QUADRADOS (94.839,10m2.), com os limites e confrontações seguintes:- Ao NORTE:- Por linha seca confronta com o lote n.º 85 da mesma gleba.- Ao NORDESTE:- Por linha seca confronta com o lote n.º 115 da mesma gleba.- Ao LESTE:- Por linha seca, confronta com o lote n.º 114-C da mesma gleba.- Ao SUL:- Por linha seca confronta com o lote n.º 113 da mesma gleba e pela PR-482 com o lote n.º 114-A e por linhas secas com os lotes n.ºs. 114-D e 114-C área desmembrada.- Ao OESTE:- Por linha seca e reta, confronta com o lote n.º 114-B da mesma gleba.- Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborados e fornecidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. O presente imóvel é originário da letra "a" da AV-3 - M-11.557 - do Livro n.º 2 deste Ofício. O presente imóvel encontra-se Cadastrado no INCRA sob n.º 722081.010085-1.- N.º do Imóvel na Receita Federal:- 2961534-8. CCIR/1996/97.- N.º do Processamento: 10090007950.- O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão 14 de Junho de 1.999.-

Inete m. B. Leal Santos

Proprietário:- EDUARDO MOCELIN e sua esposa D.ª ELIZABETE DEBAC KER MOCELIN., brasileiros, casados entre si, ele aposentado, - portador da C.I.RG n.º 3.579.038-5-PR, ela do lar, portadora da C.I.RG n.º 6.323.945-3-PR, e inscritos no CPF/MF sob n.º 453.296 729-53, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 14 de Junho de 1.999.-

Inete m. B. Leal Santos

R - 1 -M-21.806 - Prot 47563 - 14/JUNHO/1999.- Transferência de Fração Ideal (Em comum) Por Escritura Pública de compra e Venda, lavrada nas Notas do 2.º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro n.º 0154-E, às fls. 152, em data de 04 de Junho de 1.999; PARTE do Lote n.º 114-Remanescente -

(continua no verso)

SERVIÇO REGISTRAL - 1.º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

CNM: 086983.2.0021806-03

MATRÍCULA
=21.806=

FOLHA
=1=
VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Subst^a

(continuação do anverso)

formada por uma FRAÇÃO IDEAL, em comum, com a área de 6.050,00m² (Seis mil cinquenta metros quadrados), foi adquirido pelo Outorgado-comprador senhor NELSON FARIA JANUARIO, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da C. I.RG nº 823.555-4-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 215.193.669-49, residente e domiciliado na Chácara Mocelin, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, por compra feita dos Outorgantes-Vendedores Elizabete Debacker Mocelin e seu marido Eduardo Mocelin, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 453.296.729-53, ela do lar, portadora da C.I.RG nº 6.323.945-3-PR, ela aposentada, portadora da C.I.RG nº 3.579.038-5-PR, residentes e domiciliados na Chácara Mocelin, - nesta cidade.- Pelo preço de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) não havendo condições. Pura e simples.- Para fins de tributação o imóvel foi avaliado em - R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).- Dessa maneira o outorgado-Comprador, senhor NELSON FARIA JANUARIO, passa a integrar a comunhão sobre o Lote nº 114-Remanescente, com a Fração Ideal de 6.050,00m², juntamente com EDUARDO MOCELIN e sua esposa, com a área de 88.789,10m²., ambos em comum - dentro dos mesmos limites e confrontações.- Apresentado os seguintes documentos: comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão ITBI, através - da guia 12948, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, Apresentado o comprovante de pagamento do FUNREJUS, Certidão Negativa de Débito CND - sob nº 30777, expedida pela Prefeitura Municipal, CCIR/1996/97, Certidão - de REGularidade Fiscal de Imóvel rural nº 0075267, expedida pela Secretaria da RECEITA Federal, Certidão Negativa de Multas Florestais sob nº 817/99, expedida pelo IAP desta cidade, O presente imóvel encontra-se Cadastrado no INCRA sob nº 722081.010065-1 e na Receita Federal nº 2961534-8. - Declararam os contratantes sob as penas da lei, que o imóvel descrito não será destinado ao uso ou fracionamento irregular do solo.- O referido é - verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 14 de Junho de 1.999. (Distribuição - nº 1376/99).- custas:-REG^o-1.260,00VRC/R\$ 94,50.-

Onete M.B. Leal Santos

R -2-M-21.806 - Prot 62857 - 28/JUNHO/2002.- Transferência Integral: Por / Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas NOTAS do 2º Tabelionato - desta cidade e comarca, no Livro nº 0167-E, às fls. 070, em data de 23 de Janeiro de 2.001; o imóvel rural constante desta Matrícula, foi adquirido / em comum em partes diversas pelos Outorgados-Compradores a)- PEDRO ARLINDO MOCELINI, brasileiro, casado com D^a Maria Salete Mocelini sob o regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, autônomo, portador da c.I.RG nº 32.535.229-X-SP, e do CPF/MF nº 300.373.019-34, residente e domiciliado à Rua Luiz Dante, nº 19, parque Real, na cidade de Mogi Mirim-Sp, representado por João Carlos Mocelini, e Sr^a Maria Salete Mocelini

(continua na fls. 02)

CNM: 086983.2.0021806-03

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA
=21.806=

FOLHA
=2=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(continuação da fls. 1 verso)

(repito) Srª Maria Salete Mocelini, brasileira, casada, do lar, inscrita / no CPF/MF nº 262.266.688-81, e do CPF/MF nº 32.535.230-6-SP, residente e domiciliada à Rua Luiz Dante, nº 19, Parque Real, na cidade de Mogi Mirim-SP conforme mandato lavrado no 1º Tabelionato de Mogi Mirim-SP, fls. 096, livro 640 aos 19/01/2001, arquivado sob nº 6336 livro 27-R do 2º Tabelionato desta cidade, o qual ficará com uma Fração Ideal correspondente a área de 19.150,84m²; b)- RICARDO MOCELIN, brasileiro, casado com Dª Isabel Nicoladelli Mocelin sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, acessor trabalhista, portador da c.I.RG nº 1.020.273-PR, e do CPF/MF nº 092.450.149-91, residente e domiciliado à Rua / Diamantina, nº 68, Jardim Petropolis, na cidade de Foz do Iguaçu-Pr, o qual ficará com uma Fração Ideal correspondente a área de 14.139,34m²; c) MARGARIDA MOCELINI DE OLIVEIRA, brasileira, casada com o Sr Manoel Machado / de Oliveira sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, servidora pública, portadora da c.I.RG nº 2.224.183-Pr, e do CPF/MF nº 555.374.309-59, residente e domiciliada à Rua Nelson Pizani, nº 430, na cidade de Marmeleiro-Pr, a qual ficará com uma Fração Ideal correspondente a área de 12.481,33m²; d) JOÃO CARLOS MOCELINI, brasileiro, casado com Dª Jussara Ferreira Mocelini sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, engenheiro agrimensor, portador da C.I.RG nº 13.938.908-SP, e do CPF/MF nº 848.980.708-68, residente e domiciliado à Rua Belisário Roman de Campos, nº 407, Jardim Guarnieri na cidade de Mogi Mirim-SP, o qual ficará com uma Fração Ideal correspondente a área de 12.481,33m²; e)- ANA DA GLORIA VIEIRA, brasileira, casada com Vilmar Vieira sob o regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, do lar, portadora da c.I.RG nº 8.167.759-0-Pr, e do CPF/MF nº 027.801.849-14, residente e domiciliada na chácara Mocelini, Bairro / São Miguel, nesta cidade, a qual ficará com uma Fração Ideal correspondente a área de 12.481,33m²; f)- ANTONIO TADEU MOCELINI, brasileiro, casado com Dª Silvana de Fatima Oliveira Salgado Mocelini, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, autônomo, portador da c.I.RG nº 2.145.923-2-SP, e do CPF/MF nº 368.800.279-20, residente e domiciliado à Rua Belisário Roman de Campos, nº 407, jardim Guarnieri, na cidade de Mogi Mirim-SP, neste ato representado por João Carlos Mocelini, já qualificado e Srª Maria Salete Mocelini, brasileira, casada, do lar, portadora da c.I.RG nº 32.535.230-6-SP, e do CPF/MF nº 262.266.688-81, residente e domiciliada à Rua Luiz Dante, nº 19, Parque Real, na cidade de Mogi Mirim-SP, conforme mandato lavrado no 1º Tabelionato de Mogi Mirim-SP, fls. 096, livro 640, aos 19/01/2001, arquivado sob nº 6336, livro 27-R, do 2º Tabelionato desta cidade, o qual adquiriu uma Fração Ideal correspondente a área de 12.481,33m²; g)- VERONICA TERESINHA KOWALSKI, brasileira, casada com o Sr Adir Jorge Kowalski sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, pastora evangélica, portadora da C.I.RG nº 1.751.232-Pr, e do CPF/MF nº 297.390.479-04, residente e domiciliada à Rua Aracaju, nº 577, Bairro Pinheirinho, nesta cidade, a qual ficará com

(continua no verso)

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

CNM: 086983.2.0021806-03

MATRICULA
=21.806=

FOLHA
=2=
VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Subst^a

(continuação do anverso)

(repete) a qual ficará com uma Fração Ideal correspondente a área de 5.811,80m²; h)- MONIA LUCIANA SILVESTRIN, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da C.I.RG nº 6.299.619-6-Pr, e do CPF/MF nº 026.739.159-58., residente e domiciliada à Rua Baltazar Carrasco dos Reis, nº 918, Aptº 02 Rebouças, na cidade de Curitiba-Pr, representada por Veronica Teresinha / Kowalski, já qualificada, conforme mandato lavrado no 2º Tabelionato desta cidade, fls. 026 livro 142-P aos 22/01/2001, a qual ficará com uma Fração Ideal correspondente a área de 5.811,80m², por compra feita dos Outorgantes-Vendedores Eduardo Mocelin e sua esposa D^a Elizabete Debacker Mocelin, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF nº 453.296.729-53 ele aposentado, portador da C.I.RG nº 3.579.038-5-Pr, ela do lar, portadora da C.I.RG nº 6.323.945-3-PR, residentes e domiciliados na Chácara Mocelin, Bairro São Miguel, nesta cidade, Nelson Faria Januario, brasileiro, casado com D^a Ana José Fabricio sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador da C.I.RG nº 823.555-4-Pr, e do CPF/MF nº 215.193.669-49, residente e domiciliado à Rua Nelson Pizani, nº 430, na cidade de Marreleiro-Pr. Pelo preço de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) não havendo condições. Pura e simples. Para fins de tributação o imóvel foi avaliado em R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). Declaram os contratantes que o imóvel / descrito não será destinado a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no Art. 299 do CP e Art 50 da Lei nº 6.766/79. Compareceu como Anuente a Sr^a Ana José Fabricio que esta de pleno acordo com a presente transação. Na escritura constou os seguintes documentos: Guia de recolhimento nº 15501, referente ao Inter-Vivos, expedida pela Prefeitura Municipal; Guia de recolhimento do FUNREJUS CCIR/1998/1999; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 4.375.809, expedida pela Receita Federal; DOI informada pelo Tabelionato. O presente imóvel encontra-se Cadastrado no INCRA sob nº 722081.010065-1 e na Receita Federal sob nº 2.961.534-8. No ato do registro foi apresentada a Certidão Negativa de Multas Florestais sob nº 1706/2002. (Custas:Reg²-4.312,00VRC/R\$ 323,40). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 28 de Junho de 2.002.

R-3-M-21.806 - Prot 67629 - 24/MAIO/2004.- transferência Parcial: FRAÇÃO IDEAL - Por Escritura Publica de DOAÇÃO, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade e comarca, no Livro nº 0190-E, as fls. 188, em data de 29 de Outubro de 2.003; PARTE do imóvel desta Matricula formado por uma / Fração ideal correspondente a 13.539,34m²(Treze mil quinhentos e trinta e nove metros e trinta e quatro decímetros quadrados) foi adquirido integralmente pelo Outorgado-Donatário ANDRE RICARDO MOCELIN., brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da C.I.RG nº 5.785.102-3-SSP/PR, e do CPF/MF nº 023.073.359-00, residente e domiciliado na Rua Diamantina, / nº 68, Jardim Petropolis, na cidade de Foz do Iguaçu-Pr, havido através / de Doação feita pelo Outorgantes-Doadores Sr. Ricardo Mocelin e sua esposa
(continua na fls. 03)

CNM: 086983.2.0021806-03

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA
=21.806=

FOLHA
=3=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(continuação da fls. 2 verso)

(Repito) e sua esposa D^a Isabel Nicoladelli Mocelin, ele qualificado no R-2 desta Matrícula, ela do lar, portadora da C.I.RG n^º 1.339.738-SSP/PR, e do CPF/MF n^º 931.357.009-25, residentes e domiciliados na Rua Diamantina, n^º 68, Jardim Petrópolis, na cidade de Foz do Iguaçu-Pr. Pelo preço de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) não havendo condições. Pura e simples. Os outorgantes doadores declaram que o imóvel ora doado é oriundo da parte disponível de seu patrimônio, pelo que dispensam futura colação. Desse modo o condomínio passa a ser o seguinte: O Sr. PEDRO ARLINDO MOCELIN permanece com a Fração Ideal de 19.150,84m²; O Sr. RICARDO MOCELIN, permanece com uma Fração Ideal de 600,00m²; A Sr^a MARGARIDA MOCELINI DE OLIVEIRA, permanece com a Fração Ideal de 12.481,33m²; O Sr. JOÃO CARLOS MOCELINI permanece com a Fração Ideal de 12.481,33m²; A Sr^a ANA DA GLÓRIA VIEIRA, permanece com a Fração Ideal de 12.481,33m²; O Sr. ANTONIO TADEU MOCELINI / permanece com a Fração Ideal de 12.481,33m²; A Sr^a VERONICA TERESINHA KO - WALSKI permanece com a Fração Ideal de 5.811,80m²; A Sr^a MONIA LUCIANA / SILVESTREIN permanece com a Fração Ideal de 5.811,80m² e ANDRÉ RICARDO MO - CELIN passa a possuir uma Fração Ideal de 13.539,34m² da área desta Matrícula, todos em comum dentro dos mesmos limites e confrontações. Declaram os contratantes que o imóvel descrito não será destinado a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no Art. 299 do CP e Art 50 da Lei 6.766/79. Consta na escritura: - Guia de recolhimento ITCMD no valor de R\$ 112,00 referente ao Inter-vivos, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; Guia de recolhimento do FUN-REJUS recolhida pelo Tabelionato no valor de R\$ 5,60; CCIR/2000/2001/2002; DOI informada pelo Tabelionato. Declaram os outorgantes sob as penas da / Lei e de conformidade com o Art 21 da Lei 9.393, de 19/12/1996, IN/SRF n^º 33 de 14/04/1997 e Art. 16,2.9.2 do Código de Normas da corregedoria Geral da Justiça do Paraná que não existe débito referente aos últimos 05 anos / de exercícios de ITR; Apresentada a Certidão Negativa de Débito Ambiental - n^º 235923 emitida aos 20/05/2004 pelo IAP. O presente imóvel encontra-se / Cadastrado no INCRA sob n^º 722081.010065-1 e na Receita Federal n^º 2.961.534-8. Imóvel avaliado em R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) em data 20/05/2004 pela Prefeitura Municipal desta cidade. (Custas: reg^º-1.935,00VRC/R\$ 203,15). - O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 24 de Maio de 2004

R-4-M-21.806 - Prot 67629 - 24/MAIO/2004.- Transferência Parcial: FRAÇÃO / IDEAL - Por Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada nas Notas do 2^º Tabelio - nato desta cidade e Comarca, no Livro n^º 0190-E, as fls. 191, em data de 29 de Outubro de 2003; parte do imóvel desta Matrícula, formado por uma / Fração Ideal correspondente a 600,00m² (Seiscentos metros quadrados) foi adquirido pela Outorgada-Donatária Sr^a VERONICA TERESINHA KOWALSKI, brasileira, casada com Sr. Adir Jorge Kowalski sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, pastora evangélica, portadora da C.I.RG n^º 1.751.232-Pr, e do CPF/MF n^º 297.390.479-04, residente

(continua no verso)

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

CNM: 086983.2.0021806-03

MATRÍCULA
=21.806=

FOLHA
=3=
VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

Onete M.B. Leal Santos - Oficial Subst^a

(continuação do anverso)

(Repito) residente e domiciliada na Rua Aracaju, nº 577, nesta cidade, havido através de Doação feita pelos Outorgantes-Doadores Sr. Ricardo Moce - lin e sua esposa D^a Isabel Nicoladelli Mocelin, ambos qualificados no R-3, desta Matrícula. Pelo preço de R\$ 200,00(Duzentos reais) não havendo condições. Pura e simples. Declaram os outorgantes que o imóvel ora doado é oriundo da parte disponível de seu patrimônio pelo que a presente doação fica livre do risco de nulidade. Dessa maneira o condomínio passa a ser o seguinte:- O Sr. PEDRO ARLINDO MOCELINI permanece com a Fração Ideal de 19.150,84m²; A Sr^a MARGARIDA MOCELINI DE OLIVEIRA permanece com a Fração Ideal de 12.481,33m²; O Sr JOAO CARLOS MOCELINI permanece com a Fração Ideal de 12.481,33m²; A Sr^a ANA DA GLORIA VIEIRA permanece com a Fração Ideal de 12.481,33m²; O Sr ANTONIO TADEU MOCELINI permanece com a Fração Ideal de 12.481,33m²; MONIA LUCIANA SILVESTRIN permanece com a Fração Ideal de 5.811,80m²; O Sr ANDRE RICARDO MOCELIN permanece com a Fração Ideal de 13.539,34m² e a Sr^a VERONICA TERESINHA KOWALSKI já possui uma Fração Ideal de 5.811,80m² após esta aquisição de 600,00m² passa a ter um total de 6.411,80m² da área desta Matrícula, todos em comum dentro dos mesmos limites e confrontações. Declaram os contratantes que o imóvel descrito não será destinado a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no Art. 299 do CP e Art. 50 da Lei 6.766/79. Constatou na escritura: Guia de recolhimento do ITCMD no valor de R\$ 8,00 referente ao Inter-vivos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda; Guia de recolhimento do FUNREJUS recolhida pelo Tabelionato no valor de R\$ 0,40; CCIR/2000/2001/2002; Declaram os outorgantes sob as penas da Lei e de conformidade com o Art 21 da Lei 9.393 de 19/12/1996, IN/SRF nº 33 de 14/04/1997 e Art 16.2.9.2 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná que não existe débito referente aos 05 últimos exercícios do ITR DOI informada pelo Tabelionato. Apresentada a Certidão Negativa de Débito Ambiental nº 235923 emitida aos 20/05/2004 pelo IAP. (Custas: Reg^a-1.260,00 VRC/R\$ 132,60). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 24 de Maio de 2.004.

AV-5-M-21.806 - Prot 105.410 - 12/SETEMBRO/2018.- Averbação de Penhora.- Procede-se esta averbação nos TERMO DE PENHORA, datado de 20 de julho de 2.018, documento assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito - Antônio Evangelista de Souza Netto, extraído dos Autos nº 0009937-70.2014.8.16.0083 de Cumprimento de sentença, tendo como Exequente, ALESSANDRO BEZERRA DA CUNHA e ANGELA DATSCH DA CUNHA; Executado JOÃO CARLOS MOCELINI, em Trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão -Pr - PROJUDI, para constar que a Fração Ideal de 12.481,32m² do imóvel constante desta Matrícula foi **PENHORADO** junto aos citados autos, para garantia da Execução da Dívida no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em favor da exequente acima FUNREJUS recolhido através da guia emitida por este Ofício sob nº 14000000003957560-3 no valor de R\$ 106,00 quitado em data de 12/09/2018.- (CUSTAS:-1.293,60 VRC/R\$ 249,66 + R\$ 1,36 Arquivamento + R\$ 1,93 Prenotação + ISSQN R\$ 6,24 + R\$ 12,48 FADEP). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2.018.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

(continua na fls. 4)

CNM: 086983.2.0021806-03

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Porto Alegre, 245 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-480

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA

21.806

FOLHA

4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(continuação da fls. 3 verso)

AV-6-M-21.806 - Prot 106.978 - 28/MAIO/2019.- Indisponibilidade.- Procede-se esta Averbação nos termos do OFÍCIO Nº 1583/2019 expedida pela 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão - PROJUDI, em data de 15/05/2019, assinada digitalmente por MM. Juiz de Direito Dr. Antônio Evangelista de Souza Netto, expedido através dos autos nº 0005542-59.2019.8.16.0083, da referida Vara, em que as requerentes **MARIA PERPETUA SILVESTRIN e MONIA LUCIANA SILVESTRIN** move contra o requerido **PEDRO ARLINDO MOCELIN**, CPF nº 300.373.019-34 para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a **Fração Ideal de 19.150,84m²** do imóvel objeto desta Matrícula, junto ao citado processo, até ulterior determinação do referido Juízo. FUNREJUS emitido por esta ofício sob nº 14000000004751612-2, no valor de R\$ 30,39, quitado aos 04/06/2019.- (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 121,59 + R\$ 4,67 Selo + R\$ 3,03 ISSQN + R\$ 6,07 FADEP). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 10 de junho de 2019.-

Onete M. B. Leal Santos
Escr. Substituta

AV-7-M-21.806 - Prot 110.382 - 03/DEZEMBRO/2020.- Averbação de Cancelamento de Indisponibilidade (AV-6). Procede-se esta Averbação nos termos do Ofício nº 3889/2020, de 02 de Dezembro de 2020, expedido pelo Dr. ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão, do Estado do Paraná, extraído dos Autos nº 0005542-59.2019.8.16.0083, para constar que por ordem do acima citado Juiz de Direito, foi procedido o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** sobre a **Fração Ideal de 19.150,84m²**, sobre o imóvel desta Matrícula; ficando em consequência **CANCELADA a Averbação nº AV-6 desta Matrícula**. Isento do recolhimento do FUNREJUS de conformidade com o artigo 3º da Lei 12.216/98 e Lei 15.338/2006, alínea "b" item 4.- Selo Funarpen: 0184815AVAA000000008520A.- (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 121,59 + R\$ 1,93 Prenotação + R\$ 3,04 ISSQN + R\$ 6,07 FADEP). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 04 de dezembro de 2020.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of.: Desig. Port 41/2019

R-8-M-21.806 - Prot 112.757 - 30/SETEMBRO/2021.- Averbação de Penhora.- Procede-se este registro nos termos do Ofício nº 4123/2021, datado de 28/09/2021, assinado pela Técnica Judiciária Daniéli Cristina Manfro - autorizada pela portaria 03/2016, da 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão- Projudi, extraído dos autos nº 0002865-90.2018.8.16.0083 de cumprimento de sentença, comparecendo como **Exequentes: GENUINO BORTONCELLO** (CPF/MF nº 251.910.399-04) e **MARLENE MATEI BORTONCELLO** (CPF/MF nº 955.975.149-20) e **Executados: MARIA SALETE MOCELIN** (CPF/MF nº 262.266.688-81) e **PEDRO ARLINDO MOCELINI** (CPF/MF nº 300.373.019-34), para constar que a **fração ideal de 19.150,84m² (dezenove mil, cento e cinquenta metros e oitenta e quatro centímetros)** do imóvel constante desta matrícula foi **PENHORADO** junto aos citados autos, para garantia da execução da dívida no valor de **R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)**, em favor dos Exequentes acima. **As partes foram deferidos os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, nos moldes do art. 99, § 3º do CPC.** Selo Funarpen: F481V.NHqP8.RtWC7-TpFd9.J4zyX. (CUSTAS e FUNREJUS isentos, pois os autores são beneficiários da Justiça Gratuita e por determinação deste Juízo). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2021.

Eliandy Prigol Kanoff
Of.: Desig. Port 41/2019

(continua no verso)

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

CNM: 086983.2.0021806-03

MATRÍCULA
21.806

FOLHA
4
VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Subst^a
Cynthia I. B. Leal Santos - Escrev. Subst^a

(continuação do anverso)

AV-9-M-21.806 - Prot 113.093 - 22/NOVEMBRO/2021.- Indisponibilidade. Procede-se esta averbação nos termos da consulta simples fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, através do Protocolo nº 201801.2913.00438784-IA-041, expedido através do Processo nº 00112518520155150118 do Tribunal Superior do Trabalho da 15ª Região - Itapira, relatório de consulta POSITIVO em nome de ANTONIO TADEU MOCELINI (CPF/MF nº 368.800.279-20), para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE, sobre a fração ideal de 12.481,33m²** do imóvel objeto desta Matrícula junto aos citados autos. Selo Funarpen: F481J.kMqPN.pnrzN-TD5wz.azsu9. (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 136,71 + ISSQN R\$ 3,41 + R\$ 6,82 FADEP + R\$ 5,25 Selo + R\$ 34,18 Funrejus, para inclusão na conta Geral da execução e oportuno pagamento, de conformidade com o Item 555 do Código de Normas do Paraná). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por Alexia Fernanda Julianotte. Francisco Beltrão, 22 de Novembro de 2.021.

Eliandy Prigol Kanoff
Of. Desig. Port 41/2019

R-10-M-21.806 - Prot 113.595 - 01/FEVEREIRO/2022.- Penhora (Fração Ideal de 19.150,84m²). Procede-se este registro em conformidade com o TERMO DE PENHORA, datado de 14/12/2021, assinado pelo M.M Juiz de Direito Antonio Evangelista de Souza Netto, da 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão-PR, extraído dos autos nº 0006388-76.2019.8.16.0083, cumprimento de Sentença, comparecendo como **Exequente CLEBER RIBEIRO DE LIMA (CPF/MF nº 038.194.539-11) e Executado PEDRO ARLINDO MOCELINI (CPF/MF nº 300.373.019-34)**, para constar que a **fração ideal de 19.150,84m² (dezenove mil, cento e cinquenta metros e oitenta e quatro decímetros quadrados)**, do imóvel constante desta Matrícula foi **PENHORADO** junto aos citados autos, para garantia da Execução da Dívida no valor de **R\$ 85.147,15 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e quinze centavos)**, em favor do Exequente acima. **As partes foram deferidos os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, nos moldes do art. 99, § 3º do CPC.** Selo Funarpen: F481n.7KqLF.Z9A35-V8CfI.Ebhb9. (CUSTAS e FUNREJUS isento, pois as partes são beneficiárias de justiça gratuita e por determinação deste Juízo). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Alexia Fernanda Julianotte. Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2022.

Eliandy Prigol Kanoff
Of. Desig. Port 41/2019

R-11-M-21.806 - Prot 115.696 - 11/NOVEMBRO/2022.- Penhora. Procede-se este registro em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 27 de outubro de 2022, assinado pelo Dr. Antônio Evangelista de Souza Netto, M.M Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Projudi, extraído dos autos 0007052-10.2019.8.16.0083, em Ação de Rescisão do contrato e devolução de dinheiro, tendo como Exequente: CARMELINDA RAFAGNIN (CPF/MF: 016.910.719-19) e como Executado: PEDRO ARLINDO MOCELINI (CPF: 300.373.019-34), qualificado no R-2 desta matrícula, para constar que a **fração ideal de 19.150,84m²** do imóvel constante desta Matrícula foi **PENHORADO** junto aos citados autos, para garantia da Execução da Dívida no valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, em favor da Exequente acima. **Foi deferido o benefício da Assistência Judiciária Gratuita em favor da parte autora, nos moldes da decisão do evento 11, proferida em 30/08/2019.** Selo Funarpen: F481V.h7qPx.roMsl-mr6Jd.EbF9I. (CUSTAS e FUNREJUS isentos, pois os autores são beneficiários da Justiça Gratuita e por determinação deste Juízo). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Karime P. B. Agne - Port. 08/2020. Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2022.

Eliandy Prigol Kanoff
Of. Desig. Port 41/2019

(continua na fls. 5)

CNM: 086983.2.0021806-03

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

MATRÍCULA

21.806

FOLHA

5

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-010

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

(continuação da fls. 4 verso)

R-12-M-21.806 - Prot 115.931 - 22/DEZEMBRO/2022.- Arresto: Procede-se este registro em conformidade com o Termo de Arresto, datado de 12 de dezembro de 2022, assinado pelo Dr. Antônio Evangelista de Souza Netto, M.M Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Projudi, extraído dos autos nº 0004780-38.2022.8.16.0083, em Ação de Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, tendo como Autores: ANTONIO ALVES DE SIQUEIRA (CPF/MF: 231.194.549-15) e CEMIRA DA APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA (CPF/MF: 793.252.389-34), e como Réu: PEDRO ARLINDO MOCELINI (CPF/MF: 300.373.019-34), em Trâmite na 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão/PR - PROJUDI, para constar que a fração ideal de 503,40m² (quinhentos e três metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) do imóvel constante desta matrícula fica **ARRESTATO** junto aos citados autos, para garantia da Dívida em favor do Autor no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Nada mais. Selo Funarpen: F481V.pTqPX.9hha2-7188I.J4stA. (CUSTAS e Funrejus isentos, pois os autores são beneficiários da Justiça Gratuita em conformidade com o art. 4º da Lei nº 1.060/50, com redação introduzida pela Lei nº 7.510/86 e Artigos 98, § 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Laura Corbari. Francisco Beltrão, 26 de dezembro de 2022.

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

AV-13-M-21.806 - Prot 117.158 - 27/JUNHO/2023.- Indisponibilidade da fração ideal de 6.240,6650m². Procede-se esta averbação nos termos da consulta simples fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, através do Protocolo nº 202303.2413.02622533-IA-480, expedido através do Processo nº 00112405120168160083 da 2ª Vara da Cível e da Fazenda Pública de Francisco Beltrão/PR, relatório de consulta POSITIVO em nome de JOÃO CARLOS MOCELINI (CPF/MF nº 848.980.708-68), para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal de 6.240,6650m² do imóvel objeto desta Matrícula junto aos citados autos.- Selo de Fiscalização nº: SFR11.2JNZP.4urXW-CryOo.F481q. (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 154,98 + ISSQN R\$ 3,87 + R\$ 7,74 FADEP + R\$ 8,00 Selo + R\$ 38,75 Funrejus, para inclusão na conta Geral da execução e oportuno pagamento, de conformidade com o Item 555 do Código de Normas do Paraná). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Maycon Pelentir Dummel. Francisco Beltrão, 27 de junho de 2023.-

Adrielly S. Gomes
Escritora Substituta Legal
Port. 27/2023

AV-14-M-21.806 - Prot 117.162 - 27/JUNHO/2023.- Indisponibilidade da fração ideal de 6.240,6650m². Procede-se esta averbação nos termos da consulta simples fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, através do Protocolo nº 204801.2913.00438784-IA-041, expedido através do Processo nº 00112518520155150118 da Vara do Trabalho de Itapira, relatório de consulta POSITIVO em nome de ANTONIO TADEU MOCELINI (CPF/MF nº 368.800.279-20), para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal de 6.240,6650m² do imóvel objeto desta Matrícula junto aos citados autos.- Selo de Fiscalização nº: SFR11.2JaZP.4urXW-HrEOo.F481q. (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 154,98 + ISSQN R\$ 3,87 + R\$ 7,74 FADEP + R\$ 8,00 Selo + R\$ 38,75 Funrejus, para inclusão na conta Geral da execução e oportuno pagamento, de conformidade com o Item 555 do Código de Normas do Paraná). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Maycon Pelentir Dummel. Francisco Beltrão, 27 de junho de 2023.-

(continua no verso)

Adrielly S. Gomes
Escritora Substituta Legal
Port. 27/2023

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

CNM: 086983.2.0021806-03

MATRÍCULA
21.806

FOLHA
5
VERSO

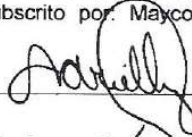
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício

Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

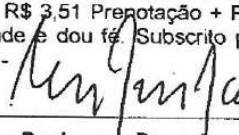
Claci Escher - Escrevente Substituta (Portaria 51/2022)

(continuação do anverso)

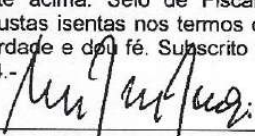
AV-15-M-21.806 - Prot 117.189 - 30/JUNHO/2023.- Averbação De-Ofício.- Procede-se a presente averbação nos termos do Art. 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73, para **CANCELAR**, como de fato fica cancelado o AV-14 desta matrícula, pois a referida averbação já encontra-se averbada conforme AV - 9. Nada mais. Selo de Fiscalização nº: SFR11.IEXZ7.mt4D3-kr3Jm.F481q. (CUSTAS: NIHIL). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Maycon Pelentir Dummel. Francisco Beltrão, 30 de junho de 2023.-


Adrielly S. Gomes
Escrevente Substituta Legal
Port. 27/2023

R-16-M-21.806 - Prot 117.613 - 28/AGOSTO/2023.- Penhora.- Procede-se este registro em cumprimento ao TERMO DE PENHORA, datado de 25 de julho de 2023, assinado pelo Dr. Antônio Evangelista de Souza Netto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão/PR, extraído dos autos nº 0015949-27.2019.8.16.0083, de Cumprimento de Sentença, tendo como Exequente: NELIO MARTINS (CPF: 026.581.049-36) e Executado: PEDRO ARLINDO MOCELINI (CPF: 300.373.019-34), para constar que a fração ideal do imóvel constante desta Matrícula pertencente ao executado, foi PENHORADO junto aos citados autos, para garantia do valor de R\$ 50.921,08 (cinquenta mil, novecentos e vinte e um reais e oito centavos), valor atualizado em 24/07/2023, em favor do Exequente acima. Guia de Funrejus nº 14000000009589135-3, emitida por este Ofício, no valor de R\$ 101,84 (cento e um reais e oitenta e quatro centavos), devidamente recolhida no dia 28/08/2023. Selo de Fiscalização nº: SFR12.s5qpV.Ozj6l-zrZeA.F481q. (CUSTAS:- 1.293,62 VRC/R\$ 318,23 + R\$ 2,53 Arquivamento + R\$ 3,51 Prepotação + R\$ 7,96 ISSQN + R\$ 15,91 FADEP + R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Joice Aparecida Stempovski. Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2023.-


Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

R-17-M-21.806 - Prot 119.975 - 15/JULHO/2024.- Penhora.- Procede-se este registro em cumprimento ao TERMO DE PENHORA, datado de 17 de junho de 2024, assinado pela Dra. Joseane Catusso Kroll, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão/PR, extraído dos autos nº 0004833-87.2020.8.16.0083, de Cumprimento de Sentença, tendo como Exequente: DIOGO GASPARIN PRANDO (CPF: 089.500.369-40) e Executado: PEDRO ARLINDO MOCELINI (CPF: 300.373.019-34), para constar que a fração ideal do imóvel constante desta Matrícula pertencente ao executado, foi PENHORADO junto aos citados autos, para garantia do valor de R\$ 73.972,25 (setenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), em favor do Exequente acima. Selo de Fiscalização nº: SFR11.5JUPP.RjIn6-3b5MN.F481q. (CUSTAS:- Funrejus e custas isentas nos termos do art. 98, § 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Joice Aparecida Stempovski. Francisco Beltrão, 16 de julho de 2024.-


Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

R-18-M-21.806 - Prot 120.393 - 04/SETEMBRO/2024.- Penhora.- Procede-se este registro em cumprimento ao TERMO DE PENHORA, datado de 02 de setembro de 2024, assinado pela Dra.

(continua na fls. 6)

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

MATRÍCULA

21.806

FOLHA

6

CNM: 086983.2.0021806-03
REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-010

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

(continuação da fls. 5 verso)

Joseane Catusso Kroll, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão, extraído dos autos nº 0000713-64.2021.8.16.0083, tendo como Exequerente: ELEIA ROBERTA DA SILVA (CPF nº 042.276.999-16) e Executada: **MARGARIDA SALETE MOCELINI DE OLIVEIRA (CPF nº 555.374.309-59)**, para constar a **PENHORA** da fração ideal de 121.481,33m² do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Executada, junto aos citados autos, para garantia do valor de R\$ 250.689,52 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Exequerente acima. Selo de Fiscalização nº: SFR11.3JtP.3Tj69-Kfweo.F481q. (CUSTAS:- Isentas nos termos do art. 98, § 1º, inciso IX do CPC, pois a parte autora é beneficiária de justiça gratuita). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Joice Aparecida Stempovski. Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2024.

CLACI ESCHER

ESCREVENTE SUBSTITUTA LEGAL

Port. 39/2023

R-19-M-21.806 - Prot 120.845 - 23/OUTUBRO/2024.- Penhora.- Procede-se este registro em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 05/09/2023, assinado pelo Dr. Marcio de Lima, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão-PR, extraído dos autos nº 0004780-38.2022.8.16.0083, de Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: ANTONIO ALVES DE SIQUEIRA (CPF nº 231.194.549-15) e CEMIRA DA APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA (CPF nº 793.252.389-3) e como Executado: **PEDRO ARLINDO MOCELINI (CPF nº 300.373.019-34)** para constar que a fração ideal do imóvel constante desta matrícula pertencente ao executado acima, foi **PENHORADO** junto aos citados autos, para garantia da Execução da Dívida no valor de R\$ 108.171,03 (cento e oito mil, cento e setenta e um reais e três centavos), em favor dos Exequentes acima. Selo de fiscalização: SFR11.VJ7xP.3Cj4t-HwjeK.F481q. Selo de Fiscalização nº: SFR11.VJwxP.3Cj4t-wwheK.F481q. (CUSTAS:- ISENTAS de acordo com o artigo 98 do CPC, inciso IX, pois as partes são beneficiadas de justiça gratuita). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Sofia Luiza Gonzaga Cantarelli. Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2024.

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

AV-20-M-21.806 - Prot 122.757 - 29/MAIO/2025.- Indisponibilidade.- Procede-se esta averbação nos termos da consulta simples fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, através do Protocolo nº 202505.2715.04015597-IA-346, expedido através do Processo nº 1002995-25.2015.8.26.0363 do Setor de Execução Fiscal da Central de Mogi Mirim, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relatório de consulta POSITIVO em nome de ANTONIO TADEU MOCELINI (CPF/MF nº 368.800.279-20), para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE sobre a fração ideal de 6,580% do imóvel objeto desta matrícula**, junto aos citados autos.- Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: **CPF nº 368.800.279-20**; Resultado: Sim; Data da consulta: 29/05/2025; Horário da Consulta: 14:05:34; Código HASH: 48oks6h2nk. **CNPJ nº 00.000.000/0000-00**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 01/01/0001; Horário da Consulta: 00:00:00; Código HASH: . Selo de Fiscalização nº: SFR11.dJ6cP.N816W-9WuMb.F481q. (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 174,51 + ISSQN R\$ 4,36 + R\$ 8,73 FADEP + R\$ 8,00 Selo + R\$ 43,63 Funrejus, para inclusão na conta Geral da execução e oportuno pagamento, de conformidade com o Item 555 do Código de Normas do Paraná). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Mateus Elias Borges. Francisco Beltrão, 29 de maio de 2025.

Vitor H. Della Pasqua

Agente Delegado

(continua no verso) 43/2022

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

CNM: 086983.2.0021806-03

MATRÍCULA
21.806

FOLHA
6
VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício

Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Port. 43/2022)
Claci Escher - Escrevente Substituta Legal (Port. 39/2023)
Adrielly Stefani Gomes - Escrevente (Port. 40/2023)
Liliane Furlan - Escrevente (Port. 16/2023)
Joice Aparecida Stempovski - Escrevente (Port. 17/2023)

[Assinatura]
(cont. da p. 5 do anverso)
Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

AV-21-M-21.806 - Prot 123.079 - 10/JULHO/2025.- Indisponibilidade.- Procede-se esta averbação nos termos da consulta simples fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, através do Protocolo nº 202303.2413.02622533-IA-480, expedido através do Processo nº 00112405120168160083 da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Francisco Beltrão-PR, relatório de consulta POSITIVO em nome de JOÃO CARLOS MOCELINI (CPF: 848.980.708-68), para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE na Fração Ideal de 6,580% do imóvel objeto desta Matrícula junto aos citados autos.- Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: CPF nº 848.980.708-68; Resultado: Sim; Data da consulta: 10/07/2025; Horário da Consulta: 10:17:43; Código HASH: w1m39qv6hu. CNPJ nº 00.000.000/0000-00; Resultado: Negativo; Data da consulta: 01/01/0001; Horário da Consulta: 00:00:00; Código HASH: . Selo de Fiscalização nº: SFRIL.NJ35P.m6jYu-2s8ea.F481q. (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 174,51 + ISSQN R\$ 4,36 + R\$ 8,73 FADEP + R\$ 8,00 Selo + R\$ 43,63 Funrejus, para inclusão na conta Geral da execução e oportuno pagamento, de conformidade com o Item 555 do Código de Normas do Paraná). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Matheus dos Santos Alupp. Francisco Beltrão, 10 de julho de 2025.-

[Assinatura]
Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

AV-22-M-21.806 - Prot 123.350 - 08/AGOSTO/2025.- Averbação De-Ofício.- Procede-se a presente averbação nos termos do Art. 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que por um lapso foi averbada a indisponibilidade no AV-21 de forma indevida, uma vez que a referida indisponibilidade já constava regularmente averbada no AV-13. **Deste modo, declara-se sem efeito o ônus constante do AV-21, permanecendo válida apenas a INDISPONIBILIDADE registrada no AV-13.** Nada mais. Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: CPF nº 848.980.708-68; Resultado: Sim; Data da consulta: 08/08/2025; Horário da Consulta: 10:39:14; Código HASH: bknsih4c1. Selo de Fiscalização nº: SFRIL.oJEuP.sh4cR-eZhJO.F481q. (CUSTAS: NIHIL). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Matheus dos Santos Alupp. Francisco Beltrão, 08 de agosto de 2025.-

[Assinatura]
Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

AV-23-M-21.806 - Prot 124.269 - 11/NOVEMBRO/2025.- Indisponibilidade.- Procede-se esta averbação nos termos da consulta simples fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, através do Protocolo nº 202510.0214.04295861-IA-486, expedido através do Processo nº 0007758-27.2018.8.16.0083 da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Francisco Beltrão-PR, relatório de consulta POSITIVO em nome de PEDRO ARLINDO MOCELINI (CPF/MF: 300.373.019-34), para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE na Fração Ideal de 10,096% do imóvel objeto desta Matrícula junto aos citados autos.- Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: CPF nº 300.373.019-34; Resultado: Sim; Data da consulta: 11/11/2025; Horário da Consulta: 16:00:55;

(continua na fls. 7)

CNM: 086983.2.0021806-03

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

MATRÍCULA
21.806

FOLHA
7

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP 85.601-010

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

(continuação da fls. 6 verso)

Código HASH: kjau1q3xv0. CNPJ nº 00.000.000/0000-00; Resultado: Negativo; Data da consulta: 01/01/0001; Horário da Consulta: 00:00:00; Código HASH: . Selo de Fiscalização nº: SFR12.4JXxP.stULp-DpbLA.F481q. (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 174,51 + ISSQN R\$ 4,36 + R\$ 8,73 FADEP + R\$ 8,00 Selo + R\$ 43,63 Funrejus, para inclusão na conta Geral da execução e oportuno pagamento, de conformidade com o Item 555 do Código de Normas do Paraná). O referido é verdadeiro e dou fé. Subscrito por: Matheus dos Santos Alupp. Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2025.

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

22 de maio de 2026.

Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial - Portaria nº 43/2022
Claci Escher - Escrevente Substituta Legal - Portaria nº 39/2023
Joice Aparecida Stempovski - Escrevente - Portaria nº 17/2023
Nadia Barbosa Jorrocki - Escrevente - Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 9,59.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
ISS: R\$ 1,93.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 69,64.

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.E5DFv.sA4cu-
IoEJ3.F481p
<https://consulta.funarpen.com.br>